



LEI N.º 2134, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959
DA O NOME DE JOSÉ FERREIRA FILHO A UMA RUA DA
CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José Ferreira Filho, violonista e Esportista, a Rua J do Jardim do Vovô que tendo início na Rua A, termina na Rua E do mesmo Jardim.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de setembro de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Engo. José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de setembro de 1959.

Álvaro Ferreira da Costa — Diretor